



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte **EMENDA ao Projeto de Lei nº E.017/2018**, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza a criação e implantação de Zona Especial de Interesse Urbano no Município de Pareci Novo”:

I - altera a redação do art. 1º, que passa a contar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criada Zona Especial de Interesse Urbano, situada na Rua dos Viveiros”;

II – altera a redação do parágrafo único do art. 1º, para que o termo “Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Montenegro” seja substituído por “Registro de Imóveis de Montenegro”.

Sala de sessões, 12 de abril de 2018.

Ver. Inácio Francisco Mendel      Ver<sup>a</sup> Adriane Colling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich      Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Elton Rodrigues Leal